



PARTE C

PRESIDÊNCIA DO CONSELHO DE MINISTROS E MINISTÉRIO DA ECONOMIA E DA INOVAÇÃO

Despacho n.º 9289/2007

Considerando que, ao abrigo da alínea *a*) do n.º 4 do artigo 27.º do Decreto-Lei n.º 208/2006, de 27 de Outubro, o Instituto do Consumidor, I. P., é reestruturado, passando a integrar a administração directa do Estado e a designar-se Direcção-Geral do Consumidor; Considerando que, em virtude desta reestruturação, existe necessidade de imprimir nova orientação à gestão daqueles serviços:

Determina-se:

Dar por finda, ao abrigo do n.º 4 do artigo 31.º do Decreto-Lei n.º 208/2006, de 27 de Outubro, com efeitos desde 13 de Fevereiro de 2007, a comissão de serviço da licenciada Eduarda Maria Gomes Marques, nomeada para o cargo de vice-presidente do Instituto do Consumidor, I. P., pelo despacho n.º 21 076/2004, de 29 de Setembro, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 242, de 14 de Outubro de 2004.

O presente despacho rectifica e substitui o despacho n.º 3327/2007, de 9 de Fevereiro, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 42, de 28 de Fevereiro de 2007.

30 de Abril de 2007. — O Primeiro-Ministro, *José Sócrates Carvalho Pinto de Sousa*. — O Ministro da Economia e da Inovação, *Manuel António Gomes de Almeida de Pinho*.

Despacho n.º 9290/2007

Considerando o disposto no n.º 5 do artigo 14.º e no n.º 2 do artigo 31.º, ambos do Decreto-Lei n.º 208/2006, de 27 de Outubro, e ao abrigo do n.º 3 do artigo 2.º e dos artigos 18.º e 19.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, com a redacção que lhe foi dada pela Lei n.º 51/2005, de 30 de Agosto, é nomeado, em comissão de serviço, para exercer o cargo de director-geral do Consumidor o licenciado José Manuel Pereira Ribeiro, que assegurará a presidência do Instituto do Consumidor até à entrada em vigor do novo diploma orgânico.

A presente nomeação fundamenta-se na experiência profissional do nomeado e na reconhecida aptidão para o desempenho das funções inerentes ao cargo, tal como atesta, de resto, a nota relativa ao seu currículo académico e profissional que é publicado em anexo ao presente despacho.

O presente despacho rectifica e substitui o despacho n.º 4230/2007, de 9 de Fevereiro, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 47, de 7 de Março de 2007, e produz efeitos em 13 de Fevereiro de 2007.

30 de Abril de 2007. — O Primeiro-Ministro, *José Sócrates Carvalho Pinto de Sousa*. — O Ministro da Economia e da Inovação, *Manuel António Gomes de Almeida de Pinho*.

Nota curricular

José Manuel Pereira Ribeiro, nascido em 21 de Agosto de 1971.
Formação académica:

Licenciatura em Relações Internacionais na Universidade Lusíada;
Pós-graduação em Gestão de Empresas com especialização em Marketing;
MBA na Universidade Católica.

Formação profissional:

Curso de Gestão da Inovação na Sociedade Portuguesa de Inovação (2004);

Curso de formação de formadores na Fundação Oliveira Martins (1998).

Experiência profissional:

Director comercial da ANIVEC/APIV — 2004-2006;
Técnico superior do ICEP Portugal — 1999-2004.

MINISTÉRIO DA ADMINISTRAÇÃO INTERNA

Serviço de Estrangeiros e Fronteiras

Aviso n.º 9135/2007

Nos termos do artigo 95.º do Decreto-Lei n.º 100/99, de 31 de Março, torna-se público que a lista de antiguidade do pessoal da carreira de investigação e fiscalização do quadro de pessoal do Serviço de Estrangeiros e Fronteiras do Ministério da Administração Interna referente a 31 de Dezembro de 2006 se encontra afixada, para consulta.

Da referida lista cabe reclamação, a deduzir nos termos e prazos estabelecidos nos artigos 96.º e 98.º do citado decreto-lei.

24 de Abril de 2007. — O Chefe do Departamento de Gestão e Administração de Recursos Humanos, *António José dos Santos Carvalho*.

Aviso n.º 9136/2007

Nos termos do artigo 95.º do Decreto-Lei n.º 100/99, de 31 de Março, torna-se público que a lista de antiguidade do pessoal da carreira de apoio à investigação e fiscalização do quadro de pessoal do Serviço de Estrangeiros e Fronteiras do Ministério da Administração Interna referente a 31 de Dezembro de 2006 se encontra afixada, para consulta.

Da referida lista cabe reclamação, a deduzir nos termos e prazos estabelecidos nos artigos 96.º e 98.º do citado decreto-lei.

24 de Abril de 2007. — O Chefe do Departamento de Gestão e Administração de Recursos Humanos, *António José dos Santos Carvalho*.

Aviso n.º 9137/2007

Nos termos do artigo 95.º do Decreto-Lei n.º 100/99, de 31 de Março, torna-se público que a lista de antiguidade do pessoal das carreiras do regime geral do quadro de pessoal do Serviço de Estrangeiros e Fronteiras do Ministério da Administração Interna referente a 31 de Dezembro de 2006 se encontra afixada, para consulta.

Da referida lista cabe reclamação, a deduzir nos termos e prazos estabelecidos nos artigos 96.º e 98.º do citado decreto-lei.

24 de Abril de 2007. — O Chefe do Departamento de Gestão e Administração de Recursos Humanos, *António José dos Santos Carvalho*.

Aviso n.º 9138/2007

Nos termos do artigo 95.º do Decreto-Lei n.º 100/99, de 31 de Março, torna-se público que a lista de antiguidade do pessoal da carreira de vigilante e segurança do quadro de pessoal do Serviço de Estrangeiros e Fronteiras do Ministério da Administração Interna referente a 31 de Dezembro de 2006 se encontra afixada, para consulta.

Da referida lista cabe reclamação, a deduzir nos termos e prazos estabelecidos nos artigos 96.º e 98.º do citado decreto-lei.

24 de Abril de 2007. — O Chefe do Departamento de Gestão e Administração de Recursos Humanos, *António José dos Santos Carvalho*.

Aviso n.º 9139/2007

Nos termos do artigo 95.º do Decreto-Lei n.º 100/99, de 31 de Março, torna-se público que a lista de antiguidade do pessoal da carreira de informática do quadro de pessoal do Serviço de Estrangeiros e Fronteiras do Ministério da Administração Interna referente a 31 de Dezembro de 2006 se encontra afixada, para consulta.

Da referida lista cabe reclamação, a deduzir nos termos e prazos estabelecidos nos artigos 96.º e 98.º do citado decreto-lei.

24 de Abril de 2007. — O Chefe do Departamento de Gestão e Administração de Recursos Humanos, *António José dos Santos Carvalho*.

Aviso n.º 9140/2007

Por decreto do Secretário de Estado Adjunto e da Administração Interna de 10 de Outubro de 2006, foi concedida a nacionalidade portuguesa, por naturalização, a Tejas Kumar Tulsidas Kakad, natural de Rajkot, República da Índia, de nacionalidade indiana, nascido em 29 de Setembro de 1949, o qual poderá gozar os direitos e prerrogativas inerentes depois de cumprido o disposto no artigo 34.º do Decreto-Lei